

RISCOS RELEVANTES
BANCO VALOR



Gestão de Riscos

O Sistema de Gestão de Riscos e visa definir um conjunto de processos e procedimentos onde se incluem limites, controlos e sistemas, com o objetivo de permitir uma maior informação e capacidade de resposta sobre os riscos que o Banco está sujeito.

Gestão de Riscos como uma das componentes do Sistema de Controlo Interno, que permite monitorizar o alinhamento estratégico definido pelo Órgão de Administração, assim como as acções empreendidas por este órgão e pelos demais colaboradores da instituição com vista a alcançar um conjunto de objectivos.

Sem prejuízo de outros mecanismos de controlo utilizados pela instituição, os principais riscos associados às atividades do Banco e que acarretam um maior cuidado para mitigar a materialidade dos mesmos são os seguintes: a) Risco de Crédito b) Risco de Liquidez c) Risco Cambial d) Risco Operacional e) Risco de Compliance f) Risco de Taxa de Juro g) Risco de Contraparte.

O perfil de risco adoptado pelo Banco segue um padrão conservador, porém, um dos principais objectivos passa pela necessidade de cada uma das áreas responsáveis pela gestão de riscos proceder a monitorização dos mesmos de forma a obter indicadores que permitam detectar e quantificar o impacto dos riscos relevantes.

Face ao acima exposto são prioritários os seguintes pontos:

a) Formalização de requisitos para identificação, avaliação, monitorização e controlo de riscos; b) Bom cumprimento das políticas e limites de exposição ao risco definidos pelo Banco; c) Capacidade de resposta ao contexto de mercado, através da melhoria da gestão e prevenção dos riscos, diminuindo as perdas relativas ao risco não esperado.

Principais tipos de Riscos

Risco de Crédito o risco associado à possibilidade de uma Instituição Financeira incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais dos tomadores nas respectivas operações de crédito.

Risco de liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos resultantes da incapacidade do Banco dispor de fundos líquidos suficientes para fazer face às suas obrigações financeiras.

O **Risco Cambial** resulta da flutuação desfavorável das taxas de câmbio entre moedas e surge da diferença entre as posições activas e passivas, em cada moeda estrangeira ou indexada, que o Banco apresenta no seu Balanço.

O **Risco Operacional** resulta da execução dos processos internos de negócio, de pessoas, de sistemas ou de eventos, e é inerente a qualquer actividade.

O **Risco de Compliance** compreende a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou capital da instituição, em consequência de violações ou não conformidades relativamente a leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos estabelecidos.

O **Risco de Taxa de juro** resulta de flutuações das taxas de juro no balanço, que resulta do impacto de uma variação das taxas de juro na valorização dos activos e passivos e na diferença de prazo de repricing dos mesmos.

Risco de Contraparte à possibilidade de uma Instituição Financeira incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes financeiras.